



NOTA PÚBLICA- IFPI

Os dirigentes do Instituto Federal do Piauí, comprometidos com a função social, acadêmica e científica desta Instituição de Ensino, tornam públicas as considerações feitas e deliberações tomadas pelo COLDIR, na reunião realizada em 28 de maio de 2020, acerca do Projeto-Piloto das Atividades Pedagógicas não Presenciais.

1. DA JUSTIFICATIVA

A suspensão das aulas e atividades presenciais foi uma medida necessária, embasada nas orientações dos órgãos de saúde pública, em nível mundial e nacional, com o intuito de conter a disseminação e preservar a saúde de toda a coletividade do IFPI. Tal situação impôs à nossa Instituição desafios significativos, em particular como inibir retrocessos do processo de ensino e aprendizagem dos nossos estudantes submetidos a longo período sem atividades educacionais regulares, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento.

O ponto de partida, ao se pensar uma RETOMADA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL/ACADÊMICO, tem como centralidade a tentativa de minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, por meio de propostas que utilizem a oportunidade trazida pelas novas tecnologias digitais de informação e comunicação, sem, no entanto, favorecer o aumento da desigualdade.

A situação posta em decorrência da pandemia da COVID-19 desvelou inquietantes reflexões: como retomar o vínculo acadêmico considerando as condições sociais de cada estudante e suas famílias e de cada servidor e suas famílias? Como garantir padrões básicos de qualidade para evitar o crescimento da desigualdade? Como atender as competências e os objetivos de ensino e aprendizagem previstos nos currículos e programas dos nossos cursos? Como assegurar padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes, com deficiência ou não? Como mobilizar professores e estudantes para realizarem atividades pedagógicas não presenciais? Como garantir igualdade de condições de acesso e permanência a todos sem reproduzir as desigualdades estruturais históricas da sociedade brasileira?

2. DO HISTÓRICO

Como a inércia não condiz com o cumprimento da função social do IFPI, a gestão, após várias reuniões, decidiu realizar uma pesquisa acerca da situação de conectividade dos estudantes e professores, para fins de planejamento de Projeto-Piloto que viabilizasse atividades pedagógicas não presenciais para os estudantes das séries e módulos finais de todos os cursos ofertados no âmbito do IFPI.

Para tanto, no período de 3 a 12 de abril de 2020, foi realizada uma consulta eletrônica, na forma de questionário, com perguntas objetivas que versaram acerca do acesso à internet, dos equipamentos utilizados, bem como da utilização de tecnologia

para a realização de atividades acadêmicas remotas, mesmo que essas não fossem vinculadas ao currículo. O resultado da pesquisa foi socializado com toda a comunidade do IFPI.

Concomitantemente, no dia 27 de abril, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) ofertou um curso de formação continuada em *Recursos Web G Suíte na construção de Materiais Educacionais Digitais* para professores, membros de equipes pedagógicas e equipes multidisciplinares. Ao todo, 1.044 (um mil e quarenta e quatro) servidores participaram do curso de formação).

Nesse ínterim, a PROEN formou um grupo de trabalho para proposição de orientações acerca do desenvolvimento de atividades não presenciais, na forma de projeto-piloto, com vinculação ao currículo. A comissão (formada por representantes das Diretorias de Ensino) elaborou um documento e o apresentou aos professores e setores de ensino do IFPI. Após análise, o documento foi apreciado pelo COLDIR, que deliberou por sua aprovação.

3 DO PROJETO-PILOTO

No projeto-piloto, consideram-se atividades pedagógicas não presenciais aquelas que, com o cômputo para fins de cumprimento da carga horária da disciplina, foram e serão realizadas pelo IFPI com os estudantes das séries e módulos finais de todos os cursos ofertados em todos os *campi*, enquanto persistirem as restrições sanitárias para a presença física desses estudantes nos ambientes escolares, por meio ou não de ferramentas digitais. Os *campi* que não tiverem turmas concluintes poderão trabalhar com as séries e módulos mais avançados dos cursos que ofertam.

3.1 Dos objetivos

- ✓ Minimizar os impactos que uma longa suspensão de aulas provoca na aquisição de conhecimentos por parte dos alunos, numa tentativa de evitar retrocesso em sua aprendizagem;
- ✓ Manter o vínculo institucional/acadêmico dos estudantes com o IFPI;
- ✓ Combater a evasão e o abandono;
- ✓ Possibilitar a continuidade do calendário acadêmico, em especial para os alunos concluintes.

4 DA AVALIAÇÃO DO PROJETO

O projeto contou com a participação de 4.360 (quatro mil, trezentos e sessenta) estudantes e aproximadamente 1.100 (um mil e cem) servidores, entre professores, coordenadores e membros de equipes pedagógicas e multiprofissionais.

Ao todo, o projeto envolveu um total de 165 (cento e sessenta e cinco) cursos de nível médio e de graduação e 1.383 (um mil trezentas e oitenta e três) disciplinas.

A análise dos relatórios dos campi, formulados por gestores e equipe multiprofissional, referenda as respostas obtidas nos questionários respondidos por professores e alunos. Em conjunto, sinalizam as seguintes condições para a continuidade das atividades pedagógicas não presenciais, dentre outras:

- . Assegurar o acesso dos alunos às atividades pedagógicas não presenciais por meio de concessão de auxílio inclusão digital/aquisição/empréstimo de equipamentos/dispositivos e entrega de *pendrive* gravado para aqueles que não possuem, em sua localidade, rede de internet;
- . Dar prosseguimento às atividades não presenciais e promover novas capacitações aos servidores envolvidos;
- . Promover formação para os discentes referente ao acesso à Plataforma Classroom e outros cursos de seu interesse;
- . Ampliar o prazo para o planejamento e elaboração dos materiais das atividades de ensino;
- . Corrigir as lacunas da Plataforma Classroom que dificultaram o acesso e o acompanhamento dos alunos;
- . (Re)Estruturar os NAPNEs para o adequado atendimento às demandas dos alunos;
- . Rever, de acordo com as normativas, as atribuições de parte da equipe pedagógica e equipe multiprofissional.

5 DAS DELIBERAÇÕES DO COLDIR

No IFPI, o Colégio de Dirigentes (COLDIR) é o órgão superior consultivo e de apoio ao processo decisório da Reitoria, em matérias e assuntos com abrangência para o Instituto. Acrescente-se que a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), segundo o artigo 74 do Regimento Interno Geral do IFPI, “é a unidade organizacional subordinada à reitoria, responsável por planejar, organizar, estabelecer, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes de ensino para o IFPI”.

Isto posto, faz-se necessário assinalar que, na reunião ocorrida no dia 28 de maio de 2020, o Colégio de Dirigentes do IFPI (COLDIR), após análise dos relatórios avaliativos, deliberou que:

- . A gestão promoverá as estratégias e melhorias apontadas pelos campi para o Projeto de Atividades Pedagógicas não Presenciais, sobretudo no que se refere aos esforços para a concessão do Auxílio Inclusão Digital para os alunos;
- . Cada campus, com base nos dados de sua avaliação, **exercerá a sua autonomia** para decidir acerca da continuidade das atividades pedagógicas não presenciais, conforme as condições materiais do contexto e dos sujeitos concretos envolvidos no projeto-piloto;
- . Os campi que decidirem pela não continuidade das atividades pedagógicas não presenciais deverão apresentar uma proposta de trabalho para o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais;
- . Será constituída uma Comissão formada por representantes dos Diretores de Ensino, instituída pela Pró-Reitoria de Ensino, para elaborar as Diretrizes para o planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas não presenciais. Tais diretrizes deverão prescrever as formas e os termos nos quais se dará a extensão dessas atividades para novas turmas dos cursos em oferta;

. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para concluir os trabalhos, cujo produto deverá ser submetido à apreciação deste Órgão Colegiado até o dia 16 de junho;

. No intervalo de 1 a 15 de junho, os campi deverão realizar as seguintes atividades, dentre outras, que considerar oportunas e necessárias: socialização e análise dos resultados da avaliação das atividades pedagógicas não presenciais; proposições de melhorias, possibilidade de concessão de auxílio-conectividade aos estudantes identificados (sem acesso ou acesso estrito à internet); disponibilização de aparelhos e equipamentos; planejamento dos conteúdos a serem desenvolvidos na etapa seguinte; ensalamento de novas turmas; tutoriais para os estudantes; comunicação com os alunos e família; manutenção do vínculo acadêmico por meio de postagens de temas/conteúdos/atividades nas classes já formadas, sem cômputo de carga horária;

. As Atividades Pedagógicas não presenciais deverão iniciar, se aprovadas pelo Conselho Superior do IFPI, **no dia 22 de junho nos** campi, que no **exercício da sua autonomia**, decidirem pela continuidade dessas atividades.

6 DO RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTOS

Os gestores do IFPI agradecem o empenho, o compromisso e o zelo com que os atores do projeto desenvolveram as suas atribuições, numa tentativa de garantir os direitos e objetivos de ensino-aprendizagem, neste momento, a fim de minimizar os impactos da pandemia na educação e na vida dos nossos alunos.